

DECRETO Nº 5.367, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de
R\$ 4.224.750,00. – Lei nº 2.893/2019**

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.893/2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.224.750,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) no orçamento vigente, às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.03 - Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (15) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.250,00

3.1.90.13.00 (16) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.650,00

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (25) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 160.000,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.13.00 (30) – Obrigações Patronais.....R\$ 200,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.04 - Banco do Povo

04.123.0005.2014 - Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (92) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.900,00

3.1.90.13.00 (93) – Obrigações Patronais.....R\$ 900,00

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.3.90.39.00 (100) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 485.000,00

28.843.0000.2019 - Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

Decreto nº 5.367/2019 – fl. 02

3.2.90.21.00 (107) – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 220.000,00
4.4.90.91.00 (110) – Sentenças Judiciais.....R\$ 90.000,00
4.6.90.71.00 (111) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 8.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social – Geral

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO

3.1.90.11.00 (115) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 93.700,00

3.1.90.13.00 (116) – Obrigações Patronais.....R\$ 22.100,00

02.05 - Serviços de Saúde

02.05.02 - Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 - Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO

3.1.90.11.00 (161) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

3.1.90.13.00 (162) – Obrigações Patronais.....R\$ 17.350,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.01 - Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0014.2029 - Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOIRO

3.1.90.11.00 (172) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00

3.1.90.13.00 (173) – Obrigações Patronais.....R\$ 350.000,00

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.13.00 (182) – Obrigações Patronais.....R\$ 41.300,00

02.06.03 - Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (192) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00 (193) – Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

02.06.04 - Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (205) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 99.000,00

3.1.90.13.00 (206) – Obrigações Patronais.....R\$ 16.900,00

02.06.06 - Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 - Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.3.90.39.00 (222) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 380.000,00

02.06.08 - FUNDEB - Educação Infantil – Emeis

12.365.0015.2036 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

Decreto nº 5.367/2019 – fl. 03

3.1.90.11.00 (230) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 576.000,00
3.1.90.13.00 (231) – Obrigações Patronais.....	R\$ 177.000,00
12.365.0015.2037 - Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
3.1.90.11.00 (232) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 88.000,00
3.1.90.13.00 (233) – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental	
12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%	
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL	
3.1.90.13.00 (235) – Obrigações Patronais.....	R\$ 165.000,00
02.09 - Divisão de Serviços Municipais	
02.09.01 - Seção de Estradas Municipais	
26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO	
3.1.90.11.00 (259) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 35.600,00
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO	
3.1.90.11.00 (283) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 98.500,00
3.1.90.13.00 (284) – Obrigações Patronais.....	R\$ 14.400,00
02.11 - Divisão de Esporte Recreação e Turismo	
02.11.02 - Setor de Atividades Recreativas	
27.813.0026.2051 - Manutenção do Setor de Atividades Recreativas	
FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO	
3.1.90.11.00 (332) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 11.550,00
3.1.90.13.00 (333) – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.450,00
TOTAL.....	R\$ 4.224.750,00

Art. 2º. A cobertura do crédito que se trata do art. 1º, em conformidade com a Lei nº 2.893/2019, será feita com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 654.650,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), e o valor de R\$ 3.570.100,00 (três milhões, quinhentos e setenta mil e cem reais), por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.01 - Gabinete

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 172.000,00

3.1.90.13.00 (02) – Obrigações Patronais.....R\$ 47.100,00

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

Decreto nº 5.367/2019 – fl. 04

3.1.90.11.00 (22) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 61.000,00
3.1.90.13.00 (23) – Obrigações Patronais.....R\$ 34.000,00

02.01.05 - Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (29) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

02.02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 - Secretaria

04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (37) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

3.1.90.11.00 (38) – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

02.02.02 - Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 - Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (45) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

3.1.90.13.00 (46) – Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00

02.02.03 - Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 - Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (52) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 161.000,00

3.1.90.13.00 (53) – Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 - Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (60) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 78.000,00

3.1.90.13.00 (61) – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

02.03 - Divisão de Finanças

02.03.01 - Seção de Tributação

04.123.0005.2011 - Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (67) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 290.000,00

3.1.90.13.00 (68) – Obrigações Patronais.....R\$ 77.000,00

02.03.02 - Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (74) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 67.000,00

3.1.90.13.00 (75) – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

02.03.03 - Setor de Tesouraria

04.123.0005.2013 - Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (85) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

3.1.90.13.00 (86) – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Decreto nº 5.367/2019 – fl. 05

02.03.05 - Encargos Gerais do Município

09.274.0000.2018 - Aposentadorias e Pensões

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.01.00 (105) Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 24.000,00

02.06 - Divisão de Educação e Cultura

02.06.02 - Setor de Creches

12.365.0014.2030 - Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (181) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 745.000,00

02.06.07 - Setor de Educação Compensatória

12.367.0016.2035 - Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (224) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 269.000,00

3.1.90.13.00 (225) – Obrigações Patronais.....R\$ 73.000,00

02.06.09 - FUNDEB - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.1.90.11.00 (234) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 323.000,00

12.361.0015.2039 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 40%

FONTE DE RECURSO – 02 - ESTADUAL

3.1.90.11.00 (236) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 (237) – Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

02.07 - Divisão de Cultura

02.07.01 - Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca

13.392.0017.2040 - Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (239) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 142.000,00

3.1.90.13.00 (240) – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

02.08 - Divisão de Obras

02.08.01 - Seção de Obras

15.122.0018.2041 - Manutenção da Seção de Obras

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (248) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 94.000,00

3.1.90.13.00 (249) – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 - Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.13.00 (260) – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

02.09.02 - Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 - Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (274) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00

3.1.90.13.00 (275) – Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00

Decreto nº 5.367/2019 – fl. 06

02.11- Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 - Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 - TESOURO

3.1.90.11.00 (325) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

3.1.90.13.00 (326) – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 3.570.100,00

1. Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.....R\$ 654.650,00

TOTAL.....R\$ 4.224.750,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 15 de outubro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

